
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 59/1959.

Cria a Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a aplicação das verbas destinadas à Escola Agro-Artesanal de Marapanim, de acôrdo com o requerimento n.633/59, de 6 de novembro de 1959.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e a Mesa promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Deferindo o requerimento n. 633/59, de 6/11/59, assinado por treze(13) senhores deputados, e de acôrdo com o Art. 18 da Constituição Política do Estado e da Lei n. 717, de 3 de dezembro de 1953, faca constituída a Comissão Parlamentar de Inquérito, composta dos senhores deputados Fernando Magalhães, Adriano Gonçalves, Bernardino Silva, Cléo Bernardo, Ciriaco Oliveira, Benedito Monteiro e Cattete Pinheiro, para apurar a aplicação das verbas destinadas à Escola Agro-Artezenal de Marapanim, bem como os motivos determinantes do retardamento do seu funcionamento.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, 12 de novembro de 1959.

Abel Figueiredo
Presidente

Acindino Campos
1º Secretário

W. Amanajás
2º Secretário

DOE Nº 19184, de 19/11/59.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.